

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DOAR IMÓVEL AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CISSUL".

O Projeto de Lei em análise autoriza a doação de imóvel público com área de 11.779,49 m² (onze mil, setecentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e nove centésimos de metro quadrado), situado no bairro Parque Imperador, avaliado em R\$ 2.461.211,24 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos), ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, para implantação da nova sede administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Varginha.

A iniciativa visa fortalecer a rede de urgência e emergência, assegurando melhores condições de trabalho às equipes do SAMU, além de ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população local e regional, evidenciando o relevante interesse público do ato.

A doação encontra fundamento legal no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a exigência de licitação quando houver interesse público devidamente justificado, desde que atendidos os requisitos legais, tais como avaliação prévia do bem, o que foi observado conforme consta no Processo Administrativo nº 4.478/2025.

Dessa forma, verifica-se que o projeto atende às exigências legais, constitucionais e regimentais aplicáveis, estando acompanhado de motivação adequada, laudo de avaliação e finalidade pública compatível com o interesse social.

Diante do exposto, e considerando o parecer jurídico emitido, esta Comissão opina **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de outubro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757